

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. **09 da QUADRA 03**, integrante do Loteamento "**RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II**", de esquina formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote nº. 08 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com Rua Projetada, medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote nº. 18 da mesma Quadra, medindo 10,00 metros, com uma área de **225,00m²** de superfície.


Proprietário:

ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº. 041.038.314-72 e portador do RG 38.419. 2ª VIA-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pindubassu, nº. 11, São Jose de Mipibu/RN.

Registro Anterior:

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 179, às fls. 070/076vº, em data de 21.11.2003 e Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Lotes, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 200, às fls. 060/062vº, em data de 18.03.2008, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.1-8.638 em data de 28.11.2003 e R.4-8.638, em data de 14.04.2008, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/03/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 087 a 094, em data de 14.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **G.S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.380.653/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº. 2420047911, em data de 25.01.2008 e sua última alteração contratual, datada de 05.03.2008, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Bairro Nova Esperança, Natal/RN, por compra feita ao Sr. ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA e sua esposa IGNAMAR ARCANJO DE OLIVEIRA (CPF/MF 778.412.634-49 e RG. 1.151.745), brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pindabassu, nº. 11 - São José de Mipibu/RN, pelo valor de **RS 400.000,00** (quatrocentos mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 29/04/2008


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 2

Nos termos da Alteração Contratual nº. 04, datado 01.10.2009, o patrimônio líquido da Empresa **G.S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, foi transferido para a Firma **NOVO MERCADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.420.777/0001-80 e cadastrada no NIRE sob o nº. 24200471007, com sede na Rua Dr. Átila Paiva, nº 087, Sala 01, Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, assumindo assim, o ativo e passivo da referida empresa, e será representada pelos seguintes Sócios: **1) TADASHI MURAKOSHI**, brasileiro, casado com separação total de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, apto. 181, Bairro Campo Belo, CEP: 04.618-020, São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 2.832.350-6/SSP/SP e CPF/MF nº 000.896.999-04; **2) MARGIT WUNDERLICH**, brasileira, casada, em regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliado à Rua Álvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 166, apto. 181, Bairro Campo Belo, CEP: 04.618-020, São Paulo/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 34.221.750-1/SSP/SP e CPF/MF nº 402.252.329-87; **HGUSS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Dr. Átila Paiva, nº 100, Sala 05, Bairro Cohabinal, CEP: 59140-700, Parnamirim/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.678.006/0001-76, com Contrato Social arquivado na junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob o nº 24200502352, datado de 09.03.2009, neste ato representada por sua sócia - Administradora Sra. **MARIA APARECIDA GUSSON**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF. sob o nº. 125.471.718-80 e RG. nº. 5.181.781/SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Desen. Régulo Tinoco, nº. 1016 - Barro Vermelho, Natal/RN, Cep: 59.022-080. Ficando ratificado todos os demais termos das cláusulas e condições estipuladas no referido contrato social, não expressamente modificados pelo presente instrumento.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 09/12/2009


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 3

A requerimento da proprietária acima qualificada, instruída do Alvará de Construção nº. 227/2010; Carta de Habite-se nº. 280/2011; Certidão de Característica nº. 280/2011, emitidas em data de 05.10.2011; pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO, todas assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB-DCUR-SAO; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº. 241322012-18001025, emitida em data de 18.01.2012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 17.05.2012; e ART - Anotações de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 6.496/77), nº. 0002104081890500428, emitida em data de 20.07.2011, pelo CONFEA/CREA/RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 09, Lote 09, Quadra 03, "Residencial Planície dos Coqueiros II", Bairro Bela Vista, Macaíba/RN**, com as seguintes características: **01** varanda; **01** sala de estar; **01** circulação; **01** cozinha; **02** quartos; **01** banheiro social; **01** área de serviço e garagem; cobertura em telha colonial sobre estrutura de madeira e laje de forro; piso inteiro cerâmico 30x30cm, alvenaria em tijolos cerâmico de 08 furos; rebocada e pintada interna e externamente, fachadas principais e secundária rebocada e com textura; esquadrias em alumínio e vidro (0,5mm temperado), instalações elétricas e hidráulicas embutidas e fossa séptica, com **53,74m²** de área construída.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 13/02/2012

Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 4

Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0032361-4**), datado de 21.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA ROCHA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador RG nº 01286703791/DETRAN/RN e do CPF/MF nº 512.193.794-68, residente e domiciliado à Rua São Martinho, nº 218, Natal/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/03/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966 (**Contrato nº 8.4444.0032361-4**), datado de 21.03.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi **Alienado** por sua proprietária, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Observada as demais cláusulas e condições estipuladas no referido contrato.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/03/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 7

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.346- Nos termos do Ofício, datado de **30.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.690** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.564** -

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Sequencial: 2020818-9 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.531.01.0090.0000.9, emitidas em data de 02.09.2024, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844440032361**), datado de 21 de março de 2012, avaliado em **RS 82.066,23(oitenta e dois mil, cecenta e seis reais e vinte e tres centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202400937400013786JKP**
Averbado por: (Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fé.
Macaíba/RN, em 02/09/2024.


Oficial do Registro